



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira/Coordenação de Compras e Licitações/Coordenação de Gestão de Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO – CAMPUS
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A
EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ANDREA FERREIRA DACAL**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF nº 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 11.850.235, portadora da matrícula funcional nº 1163749, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador da cédula de Identidade nº 33.988.143-4, SSP/SP, inscrito no CPF nº 310.580.618-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.008817.2021-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2021 por mais 12 meses, compreendendo o período de 15/12/2022 a 15/12/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta do elemento de despesa 39, subordinadas ao Programa de Trabalho Resumido – PTRES nº 170912, da Unidade Orçamentária nº 151911, do Orçamento Geral da União para o Exercício Financeiro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira, 21 de novembro de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 21/11/2022, às 09:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 10:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Belrismar Bido Alvarenga, Técnico em Arquivo**, em 21/11/2022, às 10:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simplicio Pereira Junior, Assistente em Administração**, em 21/11/2022, às 10:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412426** e o código CRC **4ED4F9F2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158395

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23411.017823/2021-71
Dispensa. Nº 6/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA. Contratado: 01.016.204/0001-83 - SERGIO SACZK - SERVICOS. Objeto: A prorrogação do prazo da vigência do contrato n.º 01/2022 - curitiba, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.520,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS IRATI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5**

Número do Contrato: 01/2019 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI.
Nº Processo: 23411.000617/2019-15.
Pregão. Nº 04/2022-158009.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA/CAMPUS IRATI. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.
Contratada: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.. CNPJ da Contratada: 04.368.865/0001-66.
Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019-IRATI, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2023 a 11/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
Vigência do Termo Aditivo: 11/02/2023 a 11/02/2024.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.056,68.
Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2022).

CAMPUS UMUARAMA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158402**

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23411.019417/2022-23.
Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA. Contratado: 21.613.941/0001-70 - SMART LINK SOLUCOES LTDA. Objeto: Retificação do número do CNPJ do IFPR - Campus Umuarama constante na qualificação do contrato, com base no artigo 65, §8º da lei nº 8.666/93:

Onde se lê: contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Umuarama, com sede na Rodovia PR 323 - km 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014, na cidade de Umuarama/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0007-15.

Leia-se: contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Umuarama, com sede na Rodovia PR 323 - km 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014, na cidade de Umuarama/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0007-00. Vigência: 25/11/2022 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 486.070,92. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 151911**

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23357.008817/2021-24.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 10/2021 por mais 12 meses, compreendendo o período de 15/12/2022 a 15/12/2023, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.175,90. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS BELO JARDIM**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, CAMPUS BELO JARDIM, em cumprimento ao disposto na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6/2020, torna pública a Chamada Pública 01/2022, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Processo nº23297.022065/2022-88. O Edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis a partir do dia 22/11/2022, no sítio <http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim>, bem como no IFPE - Campus Belo Jardim situado na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/nº, São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP: 55.155-730, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, nos horários mencionados, até o dia da sessão pública, na Portaria do IFPE Campus Belo Jardim. A sessão pública está marcada para 12/12/2021, às 09:00 horas (horário local) e será realizada na quadra coberta do Campus.

MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO
Diretor Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Belo Jardim, em cumprimento à legislação correlata, torna público o resultado do Pregão nº05/2021, cujos vencedores foram ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 01, no valor de R\$ 51.976,00 e ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, para o item 02, no valor de R\$ 6.125,28. Maiores informações no site www.comprasnet.gov.br

JOAO SAMARONE ALVES DE LIMA
Diretor Geral Substituto

(SIDECE - 21/11/2022) 158478-26418-2022NE800000

CAMPUS GARANHUNS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 151910**

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23359.009036/2021-37.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS GARANHUNS. Contratado: 10.882.680/0001-78 - LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA. Objeto: Aditamento quantitativo e qualitativo do objeto do contrato 02/2022 (nos limites permitidos na letra "b" do § I do art. 65 da lei nº 8.666/93). Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.630,00. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

CAMPUS PESQUEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158477**

Nº Processo: 23299.014876/2022-91.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS PESQUEIRA.
Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais para alunos do ifpe..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total: R\$ 1.440,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 154849**

Nº Processo: 23519.030954/2022 . Objeto: Biblioteca RFID gate com 4 hastes formando 3 corredores Alarme visual e sonoro; Portal transparente em acrílico; Contador de fluxo com tecnologia de radar com software de estatística; Equipamento compatível com software Sophia via SIP2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de antenas para garantir a segurança e manutenção do acervo bibliográfico. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 21/11/2022. CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA. Diretora de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 169.958,30. CNPJ CONTRATADA : 18.607.653/0001-07 BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA.

(SIDECE - 21/11/2022) 154849-26418-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**CAMPUS PICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 158356**

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 23177.000580/2017-75.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS. Contratado: 04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 17/12/2022 a 17/06/2023, nas mesmas condições anteriores, ressalvado a repactuação de preços, sem alteração do objeto contratado, fundamentada nos termos do § 4º, do art. 57, da lei n.º 8666/93, na cláusula segunda do contrato n.º 06/2017. Vigência: 17/12/2022 a 17/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.383,66. Data de Assinatura: 17/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

CAMPUS TERESINA CENTRAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 158353**

Nº Processo: 23055.003278/2022-12.
Pregão Nº 79/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL.
Contratado: 10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, restauração, reparo das estruturas metálicas portantes do ginásio, Prédio "A" do Campus Teresina Central.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 218.445,10. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 158353

Nº Processo: 23055.003333/2022-74.
Pregão Nº 79/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL.
Contratado: 10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: higienizações, fornecimento de peças e mão de obra especializada a fim de sanar os problemas operacionais, otimizando a climatização do auditório do prédio "c" do campus teresina central.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 25.369,50. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS COCAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 155214**

Nº Processo: 23172.001589/2022-19.
Pregão Nº 56/2022. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS COCAL.
Contratado: 05.060.367/0001-14 - TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em solução integrada de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (tcp/ip) na modalidade franquia mínima mensal de páginas mais excedentes, para o atendimento às demandas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Ifpi Campus Coccal que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total: R\$ 8.121,60. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS VALENÇA DO PIAUI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155199**

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23187.000491/2022-77.
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS VALENÇA DO PIAUI.
Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa Slti/Mp Nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato Nº 02/2022 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 nº P1000053/2022, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2022.. Vigência: 01/12/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.943,88. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2022).

